



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

terça-feira, 14 de janeiro de 2025

Ano XV - Edição nº 02280 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D94FE0276B3C7FA940D76A51F20689DF

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- RESULTADO DE JULGAMENTO E EXTRATOS- DL Nº 001
- RESULTADO DE JULGAMENTO E EXTRATOS- DL Nº 003/2025
- EXTRATOS DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO IL 001-2025 E 002-2025

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06

RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

O Município de Boa Vista do Tupim/BA, através da Comissão de Contratação, torna público aos interessados o resultado da Dispensa de Licitação nº 001/2025, que tem como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviço de coleta de lixo hospitalar, gerados pela rede de saúde pública do Municípios de Boa vista de Tupim, sendo declarada vencedora a empresa **RETEC RESÍDUOS S/A** inscrita no **CNPJ nº 02.524.491/0001-03**, pelo valor total de **R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)**. O processo encontra-se disponível aos interessados junto ao Setor de Licitações do Município de Boa Vista do Tupim/BA. Boa Vista do Tupim/BA 10 de janeiro de 2025. Ivan Bezerra Fachinetti, Agente de Contratação.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO DL – 001/2025

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer Agente de Contratação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **RETEC RESÍDUOS S/A inscrita no CNPJ nº 02.524.491/0001-03**, para a prestação de serviço de coleta de lixo hospitalar, gerados pela rede de saúde pública do Municípios de Boa vista de Tupim, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim pelo período de 12 (doze) meses, pelo valor total de **R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)**, correspondendo a coleta de até 10 bombonas de lixo hospitalar compreendendo ao valor mensal estimado de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**. Boa Vista do Tupim, 13 de janeiro de 2025, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2025 DL

O Município de Boa Vista do Tupim, Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 024/2025 com a empresa **RETEC RESÍDUOS S/A inscrita no CNPJ nº 02.524.491/0001-03**, objetivando a prestação de serviço de coleta de lixo hospitalar, gerados pela rede de saúde pública do Municípios de Boa vista de Tupim, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim pelo período de 12 (doze) meses, pelo valor total de **\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)**, correspondendo a coleta de até 10 bombonas de lixo hospitalar compreendendo ao valor mensal estimado de de **R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)**, cujo contrato terá sua duração pelo período de 12 meses, vigorando a partir de sua assinatura, objeto da Dispensa de Licitação nº 001/2025. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2025 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Boa Vista do Tupim, 13 de janeiro de 2025. Assinam pela empresa, Vitor Carvalho da Silva e pela Prefeitura Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Dispensa



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 006/2025

RESULTADO DE JULGAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2025

O Município de Boa Vista do Tupim/BA, através da Comissão de Contratação, torna público aos interessados o resultado da Dispensa de Licitação nº 003/2025, que tem como objeto a contratação de empresa visando a aquisição parcelada conforme necessidades de gás liquefeito acondicionado em botijões de 13 kg, para atender as necessidades das diversas secretarias e fundos municipais da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim/BA, sendo declarada vencedora a empresa **ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 52.841.914/0002-60** como vencedora da referida Dispensa, pelo valor total de **R\$ 62.350,00 (Sessenta e dois mil, trezentos e cinquenta reais)**. O processo encontra-se disponível aos interessados junto ao Setor de Licitações do Município de Boa Vista do Tupim-BA. Boa Vista do Tupim-BA, 10 de janeiro. Ivan Bezerra Fachinetti, Agente de Contratação.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO DL – 003/2025

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA - ME, CNPJ nº 52.841.914/0002-60**, para fornecimento parcelado conforme necessidades de gás liquefeito acondicionado em botijões de 13 kg, para atender as necessidades das diversas secretarias e fundos municipais da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de R\$ 62.350,00 (Sessenta e dois mil, trezentos e cinquenta reais), correspondendo a R\$ 145,00 (Cento e quarenta e cinco reais) por cada botijão. Boa Vista do Tupim, 13 de janeiro de 2025, Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2025

O Município de Boa Vista do Tupim, Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e da Secretaria Municipal de Administração, torna público que firmou contrato nº 023/2025 com a empresa **ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA - ME CNPJ nº 52.841.914/0002-60**, objetivando a Contratação de empresa visando a aquisição parcelada conforme necessidades de gás liquefeito acondicionado em botijões de 13 kg, para atender as necessidades das diversas secretarias e fundos municipais da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 62.350,00 (Sessenta e dois mil, trezentos e cinquenta reais)**, correspondendo a R\$ 145,00 (Cento e quarenta e cinco reais) por cada botijão, cujo contrato terá duração até 31 de dezembro de 2025 vigorando a partir de sua assinatura, objeto da Dispensa de Licitação nº 003/2025. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2025 nas dotações orçamentárias referendada no contrato. Boa Vista do Tupim, 13 de janeiro de 2025. Assinam pela empresa, João Pedro de Oliveira Almeida e pela Prefeitura Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Contrato



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº. 001/225

Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada na área do direito administrativo, compreendendo o acompanhamento jurídico de processos de licitações e contratos administrativos para a Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim.

Contratado: RAFAEL FERNANDES MATIAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Valor Global: R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais)

Valor Mensal: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

Período de Vigência: 12 (doze) meses

Fundamento Legal: ARTIGO 74, INCISO III alínea "c" da Lei nº 14.133/21

Fonte de Recursos: 02.07.01 2007 3390.35.00 1-500-0000

Data: 06 de janeiro de 2025.

Ratifico o Processo acima. Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2025

O Município de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 019/2025 com a Empresa Rafael Fernandes Matias Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ 26.610.999/0001-84, para prestação de serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada na área do direito administrativo, compreendendo o acompanhamento jurídico de processos de licitações e contratos administrativos para a Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 11.000,00 (onze mil reais), objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025, cujo contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2025 na dotação orçamentária 02.04.01 2007 3390.35.00 00 1.500-0000. Boa Vista do Tupim, 06 de janeiro de 2025. Assina pela empresa Rafael Fernandes Matias e pela prefeitura Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim
Rua Juvino Francisco do Amaral, 10, Centro
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.862.190/0001-06

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº. 010/2025

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de consultoria jurídica para órgão de controle interno, especializada em licitações e contratos, visando a juridicidade de procedimentos administrativos de contratações públicas.

Contratado: NAIARA OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Valor Global: R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais)

Valor Mensal: R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais)

Período de Vigência: 12 (doze) meses

Fundamento Legal: ARTIGO 74, INCISO III alínea "c" da Lei nº 14.133/21

Fonte de Recursos: 02.07.01 2007 3390.35.00 1-500-0000

Data: 10º de de janeiro de 2025.

Ratifico o Processo acima. Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2025

O Município de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 020/2025 com a Empresa NAIARA OLIVEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 26.775.690/0001-44, para prestação de serviço de consultoria jurídica para órgão de controle interno, especializada em licitações e contratos, visando a juridicidade de procedimentos administrativos de contratações públicas para a Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais), divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025, cujo contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, vigorando a partir da sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2025 na dotação orçamentária 02.04.01 2007 3390.35.00 00 1.500-0000. Boa Vista do Tupim, 10 de janeiro de 2025. Assina pela empresa Naiara Silva de Oliveira e pela prefeitura Sávio Bulcão dos Santos, Prefeito Municipal.